

Ofício nº 128 (SF)

Brasília, em 22 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

EMS. 2438/2019

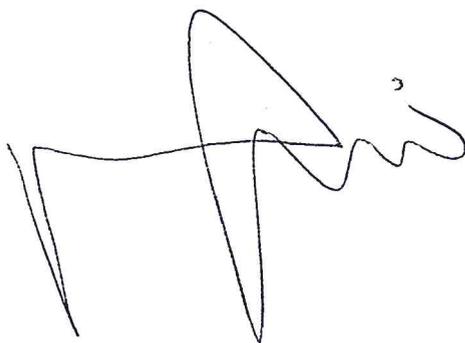
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2018 (PL nº 9.691, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 22/04/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa Senado 22/Abr/2019 16:00  
Ofício: 1129 Ass.: J.C. Sec